



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DEZESSEIS DE NOVEMBRO**

Justificativa

O Valor da diária dos vereadores e servidores da Câmara foi fixado em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) através da Resolução 001/2017. O § 1º do art. 2º da referida Resolução estipula que o valor da diária será corrigido anualmente pelo IPCA.

O IPCA encerrou o ano de 2017 com índice acumulado de 2,95% (dois virgula noventa e cinco por cento) sendo este o índice que está sendo aplicado para correção do valor da diária.

Desta forma, não há nenhum aumento real do valor da diária, apenas reajuste dos valores, para reposição da inflação.

Luiz Brem  
Secretario

Maria Eliza Bocaio  
Segundo Secretario

